PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

L E I Nº 472/89
De 06 de setembro de 1989

"Fica criada a Creche Iracema ' Almeida Hagge".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado ' da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores apro - vou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada a Creche Iracema Almei da Hagge, situada à rua Belmonte s/n, bairro Vila Isabel, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data' de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 06 de setembro de 1989.

Dr. José Marcos de Souza Gusmão
Prefeito

Ataiah José Haun
Diretor do Depart. de Fazenda

Zenaide Lopes Sá Serafim
Diretora do Depart. de Administração